



ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA
AVENIDA JOSÉ ROMÃO ARAÚJO, Nº 205, CENTRO, CEP 56.750 – 000

ADITIVO Nº: 00006/2022

CONTRATO Nº: 0001/2022 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA E AUTO POSTO
COMBUSTIVEL A & L LTDA, PARA FORNECIMENTO CONFORME
DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA** - Avenida José Romão de Araújo, 205 - Centro - Santa Terezinha - PE, CNPJ nº 11.358.140/0001-52, neste ato representada pelo Prefeito Adelson Lustosa da Silva, Brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Travessa Central, 309 - Casa - Centro - Santa Terezinha - PE, CPF nº 582.827.694-87, Carteira de Identidade nº 1210093 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **AUTO POSTO COMBUSTIVEL A & L LTDA** - R DA CENTRAL, 4 - PE285 - SANTA TEREZINHA - PE, CNPJ nº 04.250.951/0001-70, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente aditivo contratual, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente termo de aditivo tem sua fundamentação no § 1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, realiza-se o presente aditivo, cujo objetivo é a alteração do disposto na Cláusula Quarta (Valor) do contrato original. Ficam apostilados as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO ADITIVO CONTRATUAL:

O presente termo de Aditivo tem por objeto a alteração da redação da Cláusula **QUARTA** do Contrato nº 0001/2022 fruto do Pregão Eletrônico de Licitação nº 00001/2022, em função do acréscimo de quantidades inferior a 25%. Conforme demonstrativo abaixo:

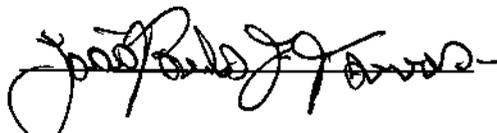
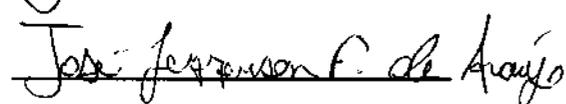
CLÁUSULA QUARTA DO VALOR:

O valor do Contrato n. 00001/2022 que totalizava R\$ 570.770,00 (QUINENHTOS E SETENTA MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS), passa a ter o valor de R\$ 841.770,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA REAIS), oriundos dos Aditivos nº 0002/2022 sendo este Aditivo 00006/2022 o qual foi acrescido de R\$ 124.920,00.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Santa Terezinha (PE), 29 de setembro de 2022.

TESTEMUNHAS

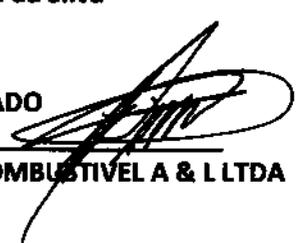



PELO CONTRATANTE


Adelson Lustosa da Silva
Prefeito

582.827.694-87

PELO CONTRATADO


AUTO POSTO COMBUSTIVEL A & L LTDA